

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 211.344,00 (duzentos e onze mil e trezentos e quarenta e quatro reais), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.000062 / 01.759.000074

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A Cláusula Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 17.993,10 (dezessete mil novecentos e noventa e três reais e dez centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025- DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 09/09/2026, sendo o valor da atualização de R\$ 9.146,40 (nove mil cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 211.344,00 (duzentos e onze mil e trezentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024.

Belém/PA, 29/01/2026.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1288404

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2024

2º Apostilamento ao CONTRATO Nº 09/2024, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP e a ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA – ASEL.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a alteração do disposto nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA – DO REPASSE DE VALORES

A Cláusula Quarta – 4.1 passará à seguinte redação:

4.1- Os recursos a serem repassados pela CONTRATADA, devidamente descritos no Cronograma de Desembolso para o cumprimento do objeto, estimam a quantia de R\$ 43.183,44 (quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), a qual ficará assegurada pela seguinte Funcional Programática:

Programa de Trabalho: 97.101.1.03.421.1500.8228

Natureza de Despesa: 339036/ 339047/ 339093

Fonte: 02.799.0000.62 / 01.759.0000.74

Plano Interno: 1030008228C

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

A Cláusula Quinta – 5.2 passará à seguinte redação:

5.2- A Contratada estará obrigada a fazer o repasse para a SEAP, conforme especificado no Cronograma de Desembolso, no valor mensal estimado em R\$ 7.197,24 (sete mil cento e noventa e sete reais e vinte quatro centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2026, conforme Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 – Diário Oficial da União – DOU de 24/12/2025, a contar de 01/01/2026 a 06/07/2026, sendo o valor da atualização R\$ 2.743,92 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 43.183,44 (quarenta e três mil cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/2024.

Belém/PA, 30/01/2026.

MARCO ANTONIO SIROTTHAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1288620

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00247/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de ORIXIMINÁ/PA; no período de 09/02/2026 a 11/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
NATALIA SEMIRAMIS SANTOS DA CONCEICAO Matrícula: 5954408	POLICIAL PENAL	CCP SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
ANDRE FARIAS LIMA Matrícula: 5941426	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.
OSMAR PATRICK PEREIRA OLIVEIRA Matrícula: 5973111	POLICIAL PENAL	UCR SANTARÉM	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 2 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 617,68 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1288568

PORTARIA Nº: 00045/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de PARAUPEBAS/PA; no período de 02/01/2026 a 16/01/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
THIAGO VICTOR DA SILVA CHAGAS Matrícula: 5914015	POLICIAL PENAL	DAP	Assumir o corpo diretivo da UCR Parauapebas durante o período de intervenção.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 14 e ½ (quatorze e meia) diária(s), à título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 3.582,52, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1288570

PORTARIA Nº: 00443/2026/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUÍ/PA; no período de 10/02/2026 a 26/02/2026:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JUSCELINO CASTRO DA CRUZ Matrícula: 5696739	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ Matrícula: 54193183	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
JOSE RIBAMAR GALVAO DA SILVA JUNIOR Matrícula: 6402204	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
MARCOS PAULO VIEIRA DE SOUZA Matrícula: 6401393	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 16 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 4.076,66 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1288573